



**PREFEITURA DE
PETRÓPOLIS**

HINGO HAMMES
Prefeito

ALBANO BATISTA FILHO
Vice-Prefeito

ROSANGELA STUMPF DE LIMA
Secretária-Chefe de Gabinete

FREDERICO PROCÓPIO MENDES
Secretário de Governo

FERNANDO FERNANDES DE ASSIS ARAUJO
Procurador-Geral

FABIO JUNIOR DA SILVA
Secretário de Fazenda

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

JULIANA SALVINI LAGE SOARES
Controladora-Geral

ADRIANA KREISCHER
Secretária de Assistência Social,
Habitação e Regularização Fundiária

GUILHERME COSTA DE SOUZA MORAES
Secretário de Proteção e Defesa Civil

SAMIR DOS SANTOS EL GHAOUI
Secretário de Desenvolvimento Econômico

FREDERICO PROCÓPIO MENDES
Secretário de Planejamento e Orçamento (interino)

ANA CAROLINA KAPLER FERREIRA ROBERTO
Secretária de Educação (interina)

MAURICIO HOELZ VEGA
Secretário de Obras

MARCELO RAMOS
Secretário de Serviços, Segurança e Ordem Pública

PEDRO HENRIQUE PEREIRA DE ALCANTARA SOUZA
Secretário de Meio Ambiente

LUIS MÁRIO QUÁDRIO CRUZICK
Secretário de Saúde

PABLO PEREIRA KLING
Secretário de Turismo

LEANDRO JORGE KRONENBERGER
Secretário de Esportes, Promoção da Saúde,
Juventude, Idoso e Lazer

LEANDRO JORGE KRONENBERGER
Secretário da Pessoa com Deficiência,
Mobilidade Reduzida e Doenças Raras (interino)

ROSANGELA STUMPF DE LIMA
Secretária de Direitos e Políticas para as Mulheres (interina)

ADENILSON HONORATO DA SILVA
Presidente do Instituto Municipal de Cultura

GUILHERME CESAR DE ALMEIDA
Coordenador de Comunicação Social / Editor do D.O.

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

ALEX VINICIUS DE SOUZA CHRIST
Diretor-presidente do INPAS

FERNANDA CRISTINA FERREIRA VIEIRA
Diretora-presidente da Comdep

LUCIANO MOREIRA DA SILVA VARRICCHIO
Diretor-presidente da CPTRANS

D.O.
DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

Criado pelo Decreto n.º 192 de 11/04/1990 e regulamentado pelo Decreto n.º 361 de 20/02/1991

Os textos para publicação deverão ser entregues por ofício ou através do gapdo@petropolis.RJ.gov.br, até às 15h à Chefia do Núcleo Administrativo do Gabinete do Prefeito, na Avenida Koeler, 260, Centro. Tel/fax: 2246.9325/2246.9348.

Preços – Exemplar avulso: R\$ 0,30.

Assinatura semestral: R\$ 30,00. Exemplar atrasado: R\$ 0,60

Preços para publicações – Centímetro por coluna para publicações de Atas, Balanços e Editais: R\$ 5,00.

Coordenação – Coordenadoria de Comunicação Social

Assinaturas – Informações 2246.9352

Venda – Banca do Marchese

Banca do Amaral (em frente ao Cefet)

Banca do Arcádia (ao lado da Praça D. Pedro II)

www.petropolis.RJ.gov.br

D.O.



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

ANO XXXIV – N.º 7204 – Quinta-feira, 24 de julho de 2025

internet

Reprodução



PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

DECRETO N.º 156 de 23 de julho de 2025

Institui Comissão visando a realização de estudos acerca dos critérios a serem empregados e bem como dos requisitos a serem analisados para a realização de eventos em espaço abertos do Município de Petrópolis, notadamente na Praça da Liberdade e Palácio de Cristal, e da outras providências.

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, principalmente diante do preceito contido no Art. 78, Inciso XXXVII da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO que a Constituição da República Federativa do Brasil, em seu artigo 182, *caput*, estabelece como objetivo do Poder Público Municipal ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar de seus habitantes;

CONSIDERANDO que, nos termos do inciso VI, § 1º, art. 16 da Lei Orgânica do Município, cabe ao ente municipal dispor sobre a utilização dos bens públicos;

CONSIDERANDO que o município de Petrópolis participou do programa Cidades Sustentáveis, que tem como objetivo sensibilizar e mobilizar as cidades brasileiras para que se desenvolvam de forma econômica, social e sustentável;

CONSIDERANDO a reunião ocorrida no dia 29/05/2025 entre a Prefeitura e o Ministério Público, com a finalidade de melhor ornar os eventos em espaços públicos abertos;

D E C R E T A

Art. 1º – Fica instituída a Comissão de estudos visando o regramento da utilização de espaços abertos do Município, notadamente da Praça da Liberdade e do Palácio de Cristal, ligada diretamente ao Gabinete do Prefeito.

Art. 2º – Caberá a Comissão instituída por este Decreto:

I – promover a realização de estudos acerca dos critérios a serem empregados e bem como dos requisitos a serem analisados pelo Poder Público para a realização de eventos na Praça da Liberdade e no Palácio de Cristal;

II – buscar em seus estudos mecanismos que possibilitem a utilização de parâmetros mais atualizados, que permitam conjugar a utilização plena dos referidos espa-

ços com a harmonia do ambiente e entorno, de maneira a fomentar a realização de eventos e a economia local;

III – elaborar relatório parcial constando o resultado dos estudos realizados;

IV – após a etapa prevista no § 2º, do art. 5º deste Decreto, elaborar relatório final e encaminhá-lo ao Chefe do Poder Executivo para apreciação.

Art. 3º – A Comissão de estudos visando o regramento para a utilização de espaços abertos do Município de Petrópolis será composta por 13 (treze) membros, representantes do Poder Público, com um titular e um suplente, conforme abaixo relacionados:

- 1 (um) representante do Gabinete do Prefeito;
- 1 (um) representante da Secretaria de Turismo;
- 1 (um) representante do Instituto Municipal de Cultura;
- 1 (um) representante da Secretaria de Desenvolvimento Econômico;
- 1 (um) representante da Secretaria de Meio Ambiente;
- 1 (um) representante da Secretaria de Serviços, Segurança e Ordem Pública;
- 1 (um) representante da Secretaria de Defesa Civil e Ações Voluntárias;
- 1 (um) representante da Coordenadoria de Planejamento e Gestão Estratégica;
- 1 (um) representante da Secretaria de Esportes, Promoção da Saúde, Juventude, Idoso e Lazer;
- 1 (um) representante da Companhia Petropolitana de Trânsito e Transportes (CPTRANS);
- 1 (um) representante da Companhia Municipal de Desenvolvimento de Petrópolis (COMDEP);
- 1 (um) representante da Secretaria de Saúde;
- 1 (um) representante da Procuradoria Geral do Município.

Art. 4º – Os membros da Comissão instituída por este Decreto serão nomeados pelo Chefe do Poder Executivo por meio de Portaria.

Parágrafo único – Os trabalhos desenvolvidos no âmbito da Comissão instituída por este Decreto não serão remunerados e serão considerados como prestação de serviço público relevante.

Art. 5º – A Comissão reunir-se-á ordinariamente, na sede da Prefeitura Municipal de Petrópolis, em horário e data a serem definidos.

§ 1º – As reuniões da Comissão serão lavradas em ata, a qual será assinada em momento oportuno pelos membros presentes.

§ 2º – Antes da aprovação do relatório final, a Comissão – através de todos os seus integrantes ou por intermédio de componente (s) por ela indicado (s) –, realizará reunião setorial ou audiência pública visando à apresentação dos dados constantes do relatório parcial e a coleta de contribuições e outros elementos que possam agregar valor à consecução do relatório final.

Art. 6º – A Comissão terá prazo de 45 (quarenta e cinco) dias úteis, contados da nomeação de seus integrantes, para apresentação do relatório final, podendo haver a prorrogação por 15 (quinze) dias úteis.

Art. 7º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 23 de julho de 2025.

HINGO HAMMES

Prefeito

FERNANDO FERNANDES DE ASSIS ARAUJO

Procurador-Geral

DECRETO N.º 157 de 23 de julho de 2025

Dispõe sobre a revogação do Decreto n.º 79/2025.

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º – Fica revogado o Decreto n.º 79, de 12/05/2025, publicado no DOM n.º 7154.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 23 de julho de 2025.

HINGO HAMMES

Prefeito

FERNANDO FERNANDES DE ASSIS ARAUJO

Procurador-Geral

DECRETO N.º 158 de 23 de julho de 2025

Abre Crédito Suplementar e Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa – QDD

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e com base nos Artigos 12 e 13, da Lei Municipal n.º 8.974, de 04 de janeiro de 2025 e conforme Decreto n.º 06 de 28 de janeiro de 2025, e

CONSIDERANDO, ainda, a indispensável adequação da Secretaria de Fazenda, face às suas necessidades e atribuições, conforme solicitação constante no Processo n.º 17593/2025;

D E C R E T A

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais) em favor da Secretaria de Fazenda.

Parágrafo Único – Os recursos para atendimento ao presente crédito são provenientes de anulação parcial, na forma do Inciso III, § 1º, do Art. 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, conforme quadro anexo.

Art. 2º – Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado na forma do anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal n.º 8.974, de 04 de janeiro de 2025.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 23 de julho de 2025.

HINGO HAMMES

Prefeito

FERNANDO FERNANDES DE ASSIS ARAUJO

Procurador-Geral

FREDERICO PROCÓPIO MENDES

Secretário de Planejamento e Orçamento

DECRETO N.º 159 de 24 de julho de 2025

Abre Crédito Suplementar e Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa – QDD

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e com base nos Artigos 12 e 13, da Lei Municipal n.º 8.974, de 04 de janeiro de 2025 e conforme Decreto n.º 06 de 28 de janeiro de 2025, e

CONSIDERANDO, ainda, a indispensável adequação do Fundo Municipal de Educação, face às suas necessidades e atribuições, conforme solicitação constante no Processo n.º 17175/2025;

D E C R E T A

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) em favor do Fundo Municipal de Educação.

Parágrafo Único – Os recursos para atendimento ao presente crédito são provenientes de anulação parcial, na forma do Inciso III, § 1º, do Art. 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, conforme quadro anexo.

Art. 2º – Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado na forma do anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal n.º 8.974, de 04 de janeiro de 2025.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 24 de julho de 2025.

HINGO HAMMES

Prefeito

FERNANDO FERNANDES DE ASSIS ARAUJO

Procurador-Geral

FREDERICO PROCÓPIO MENDES

Secretário de Planejamento e Orçamento

Secretaria de Administração e de Recursos Humanos

COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO – TURMA 04
PORTARIA N.º 113 DE 22/01/2025
PORTARIA N.º 024 DE 31/01/2025

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
PROCESSOS N.º 35141/2024

O Presidente da Comissão de Inquérito Administrativo – Turma 04, designada pelas Portarias, em epígrafe, FAZ SABER a todos que o presente virem ou dele tomarem conhecimento, que a Sra. CARLA DE ALMEIDA CRUZ, matrícula n.º 25487-8, está convocada a comparecer na Sede da Comissão de Inquérito à Rua Teresa, n.º 1.515, Alto da Serra (Centro Administrativo – DELCA), para tomar ciência e prestar esclarecimentos dos termos do presente inquérito, ficando desde já convocado a prestar esclarecimentos, impreterivelmente, no próximo dia 07 de agosto de 2025 às 10h, no endereço acima citado.

Saliento que ao servidor é proibido deixar de prestar declaração em processo administrativo disciplinar quando regularmente intimado, de acordo com o Art. 193, XXV, da Lei n.º 6.946/2011 (Estatuto do Servidor Público Municipal).

Petrópolis, 17 de julho de 2025.

EDIMILSON DIAMANTINO RODRIGUES
Presidente

Secretaria de Assistência Social Habitação e Regularização Fundiária

PORTARIA N.º 021 de 21 de julho de 2025

A Secretária de Assistência Social, Habitação e Regularização Fundiária da Prefeitura de Petrópolis usando de suas atribuições legais, resolve

DESIGNAR a servidora JULIANA GONÇALVES DE SOUZA CARVALHO, matrícula n.º 26395-8, Coordenadora Geral das Ações de Segurança Alimentar, para proceder à fiscalização e acompanhamento do seguinte processo n.º 10411/2025.

ADRIANA KREISCHER

Secretária de Assistência Social, Habitação e Regularização Fundiária

(Decretos n.ºs 534/2000 c/c 590/2003 e Instrução Normativa CGR n.º 05)

PORTARIA N.º 022 de 22 de julho de 2025

A Secretária de Assistência Social, Habitação e Regularização Fundiária da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora JAQUELINE CARDOSO, matrícula n.º 21775-1, para proceder à fiscalização e acompanhamento do processo n.º 5995/2024.

ADRIANA KREISCHER

Secretária de Assistência Social, Habitação e Regularização Fundiária

(Decretos n.ºs 534/2000 c/c 590/2003 e Instrução Normativa CGR n.º 05)

CPTRANS

ATA DE REUNIÃO DA 1ª JUNTA DE ANÁLISE DE DEFESA DE AUTUAÇÃO

Às 9h30 do dia 08/07/2025, reuniram-se na sede da Companhia Petropolitana de Trânsito e Transportes – CP-

ANEXO AO DECRETO N.º 158 de 23 de julho de 2025					
PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALOR EM R\$	
	FUNCIONAL PROGRAMÁTICO	DESPESA	FONTE	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Estruturação e Fortalecimento da Gestão Fiscal e Tributária – SIAFIC	15.01.04.129.2018.1007	3.3.90.40.00	1.500.99	4.000.000,00	
Administração Encargos Previdenciários	15.01.09.272.0001.0003	4.6.91.71.00	1.500.99		4.000.000,00
				4.000.000,00	4.000.000,00

ANEXO AO DECRETO N.º 159 de 24 de julho de 2025					
PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALOR EM R\$	
	FUNCIONAL PROGRAMÁTICO	DESPESA	FONTE	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Atendimento ao Ensino Fundamental	16.02.12.361.2015.2057	3.3.90.39.00	1.500.94	600.000,00	
		3.3.90.39.00	1.500.99	1.400.000,00	
Administração de encargos administrativos e encargos judiciais	15.01.28.846.0001.0002	3.3.90.91.00	1.500.99		950.000,00
Atendimento ao Ensino Fundamental	16.01.12.361.2015.2057	3.1.90.13.00	1.500.94		600.000,00
Demolições de Estruturas	19.01.15.451.2006.2021	3.3.90.39.00	1.500.99		50.000,00
Reforma Ampliação Patrimônio Público	19.01.15.451.2006.2023	3.3.90.39.00	1.500.99		200.000,00
		4.4.90.39.00			200.000,00
				2.000.000,00	2.000.000,00

TRANS, situada na R. Alberto Torres n.º 115, Centro, Petrópolis, RJ, os membros integrantes da 1ª Junta de Análise de Defesa de Autuação, nomeados pela Portaria n.º 046 de 01 de abril de 2025, tendo como Presidente Aguinaldo Augusto de Mello Junior e membros Érica Marques Braga, Alberto dos Santos Babo Junior, José Augusto dos Santos Leal e Luiz Fernando Vidal Velloso para decisão dos recursos em pauta para julgamento. Após os debates, foram proferidas as decisões abaixo indicadas juntamente com o número do respectivo processo de cancelamento de multa:

N.º Processo	Processo Origem	Decisão
01672/2024	Indeferido
01673/2024	Indeferido
01690/2024	Deferido
01694/2024	Indeferido
01695/2024	Indeferido
01696/2024	Indeferido
01709/2024	Indeferido
01711/2024	Deferido
01712/2024	Indeferido
01713/2024	Indeferido
01717/2024	Indeferido
01721/2024	Indeferido
01722/2024	Indeferido
01724/2024	Indeferido
01725/2024	Indeferido
01726/2024	Indeferido
01732/2024	Indeferido
01733/2024	Indeferido
01734/2024	Indeferido
01735/2024	Indeferido
01737/2024	Indeferido
01741/2024	Indeferido
01743/2024	Indeferido
01744/2024	Indeferido
01746/2024	Indeferido
01749/2024	Indeferido
01750/2024	Indeferido
01751/2024	Indeferido
01752/2024	Deferido
01763/2024	Indeferido
01764/2024	Indeferido
01765/2024	Indeferido
01766/2024	Indeferido
01768/2024	Indeferido
01771/2024	Deferido
01773/2024	Indeferido
01774/2024	Indeferido
01775/2024	Deferido
01776/2024	Deferido
01778/2024	Indeferido
01783/2024	Indeferido
01784/2024	Indeferido
01785/2024	Indeferido
01786/2024	Indeferido
01794/2024	Deferido
01798/2024	Indeferido
01799/2024	Deferido
01804/2024	Deferido
01805/2024	Deferido

Nada mais havendo a tratar, determinou o Presidente o encerramento da presente sessão às 12h, lavrando-se a presente ata, que segue assinada por todos os membros da 1ª Junta de Análise de Defesa de Autuação de Infrações em 08/07/25.

AGUINALDO AUGUSTO DE MELLO JUNIOR
Presidente

ÉRICA MARQUES BRAGA
Membro

ALBERTO DOS SANTOS BABO JUNIOR
Membro

JOSÉ AUGUSTO DOS SANTOS LEAL
Membro

LUIZ FERNANDO VIDAL VELLOSO
Membro

COMDEP

DESPACHO INTERLOCUTÓRIO N.º 045/2025

Aprovações de Projeto de Sistema de Abastecimento de Água e tratamento de Esgoto, parcial ou total:

Processo n.º 30216/2025 – JOSEMO LUIS GONÇALVES, compareça o requerente ou seu representante legal à COMDEP, sito à Rua General Rondon, n.º 400-b, Quitandinha, Petrópolis/RJ, para retirada da documentação pertinente no prazo de 30 (trinta) dias, findo prazo, o processo poderá ser arquivado.

FERNANDA FERREIRA
Presidente

DESPACHO INTERLOCUTÓRIO N.º 046/2025

Aprovações de Projeto de Sistema de Abastecimento de Água e tratamento de Esgoto, parcial ou total:

Processo n.º 26376/2022 – FAZENDA BELA VISTA IMÓVEIS S/E LTDA., compareça o requerente ou seu representante legal à COMDEP, sito à Rua General Rondon, n.º 400-b, Quitandinha, Petrópolis/RJ, para retirada da documentação pertinente no prazo de 30 (trinta) dias, findo prazo, o processo poderá ser arquivado.

FERNANDA FERREIRA
Presidente

SEHAC

AVISO DE LICITAÇÃO
(PROCEDIMENTO COMPETITIVO)

COTAÇÃO ELETRÔNICA N.º 086/2025
PROCESSO N.º 02035/2025 SEI

OBJETO: CONTRATAR EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, PELO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES. Apresentação de Proposta e Cadastramento a partir de 28/07/2025, às 9h, até 06/08/2025, às 9h, no endereço eletrônico www.bionexo.com.br.

O Edital estará disponível no endereço eletrônico citado (termos e condições) e www.alcidescarneiro.com. Valor Estimado: R\$ 538.293,85. As solicitações de esclarecimentos deverão ser encaminhadas ao Serviço Social Autônomo do Hospital Alcides Carneiro – Setor de Compras e Licitações, através dos endereços eletrônicos: licitacao@alcidescarneiro.com ou pelos telefones (24) 2236-6676.

Petrópolis, 23/07/2025.

GUSTAVO GONÇALEZ CARNEIRO
Diretor Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO
(PROCEDIMENTO COMPETITIVO)

COTAÇÃO ELETRÔNICA N.º 088/2025
PROCESSO N.º 02128/2025 SEI

OBJETO: CONTRATAR EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, PELO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES. Apresentação de Proposta e Cadastramento a partir de 28/07/2025, às 9h, até 06/08/2025, às 9h, no endereço eletrônico www.bionexo.com.br.

O Edital estará disponível no endereço eletrônico citado (termos e condições) e www.alcidescarneiro.com. Valor Estimado: R\$ 87.515,27. As solicitações de esclarecimentos deverão ser encaminhadas ao Serviço Social Autônomo do Hospital Alcides Carneiro – Setor de Compras e Licitações, através dos endereços eletrônicos: licitacao@alcidescarneiro.com ou pelos telefones (24) 2236-6676.

Petrópolis, 23/07/2025.

GUSTAVO GONÇALEZ CARNEIRO
Diretor Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO
(PROCEDIMENTO COMPETITIVO)
COTAÇÃO ELETRÔNICA N.º 089/2025
PROCESSO N.º 02044/2025 SEI

OBJETO: CONTRATAR EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, PELO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES. Apresentação de Proposta e Cadastramento a partir de 28/07/2025, às 9h, até 06/08/2025, às 9h, no endereço eletrônico www.bionexo.com.br.

O Edital estará disponível no endereço eletrônico citado (termos e condições) e www.alcidescarneiro.com. Valor Estimado: R\$ 1.154.210,34. As solicitações de esclarecimentos deverão ser encaminhadas ao Serviço Social Autônomo do Hospital Alcides Carneiro – Setor de Compras e Licitações, através dos endereços eletrônicos: licitacao@alcidescarneiro.com ou pelos telefones (24) 2236-6676.

Petrópolis, 23/07/2025.

GUSTAVO GONÇALEZ CARNEIRO
Diretor Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO
(PROCEDIMENTO COMPETITIVO)
COTAÇÃO ELETRÔNICA N.º 091/2025
PROCESSO N.º 02123/2025 SEI

OBJETO: CONTRATAR EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, PELO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES. Apresentação de Proposta e Cadastramento a partir de 28/07/2025, às 9h, até 06/08/2025, às 9h, no endereço eletrônico www.bionexo.com.br.

O Edital estará disponível no endereço eletrônico citado (termos e condições) e www.alcidescarneiro.com. Valor Estimado: R\$ 117.478,62. As solicitações de esclarecimentos deverão ser encaminhadas ao Serviço Social Autônomo do Hospital Alcides Carneiro – Setor de Compras e Licitações, através dos endereços eletrônicos: licitacao@alcidescarneiro.com ou pelos telefones (24) 2236-6676.

Petrópolis, 23/07/2025.

GUSTAVO GONÇALEZ CARNEIRO
Diretor Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO
(PROCEDIMENTO COMPETITIVO)
PREGÃO PRESENCIAL N.º 015/2025
PROCESSO N.º 0476/2025 SEI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GASES MEDICINAIS, PARA ATENDER AS UNIDADES DA POSSE E PEDRO DO RIO, GERIDAS PELO SEHAC, PELO PERÍODO DE 60 (SESSENTA) MESES. Conforme descrito no Anexo I do Edital. Valor Total Estimado R\$ 3.628.996,00. DATA/HORALOCAL: DIA 06/08/2025, às 10h, na Rua Vígario Correa, 1345, Corrêas, Petrópolis/RJ.

O Edital e seus Anexos estarão disponíveis a quaisquer interessados, a partir de 28/07/2025 no endereço eletrônico www.alcidescarneiro.com. As solicitações de esclarecimentos deverão ser encaminhadas ao pregoeiro responsável através do endereço acima ou através do e-mail: licitacao@alcidescarneiro.com, telefones para contato: (24) 2236-6676/2236-6675.

Petrópolis, 23/07/2025.

GUSTAVO GONÇALEZ CARNEIRO
Diretor Presidente



#MaisAmorPorFavor
Racismo é crime.

Disque 100 ou denuncie
em qualquer delegacia.